



## TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 53/2023**

**PROCESSO: 104/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 104/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC**

**CONTRATADA: ANTONIO A. R. DE SOUZA LTDA.**

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: 12 MESES (12/01/2025 A 12/01/2026)**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.596,04 (SESSENTA E TRÊS REAIS, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)**

O **MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.026.773/0001-74, com sede na Rua Santos Dumont, 413, Centro, Dionísio Cerqueira - SC, CEP 89950-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, o Sr. **Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**, inscrito no CPF/MF sob nº 796.689.179-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ANTONIO A. R. DE SOUZA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.084.818/0001-89, estabelecida na Avenida Washington Luiz, 545, sala 01, Ed. Amélia, Centro, Dionísio Cerqueira – SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Antonio Augusto Rodrigues de Souza, inscrito no CPF/MF sob nº 862.526.909-53, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 104/2023, observado o disposto no art. 65, inciso I, b, da lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO**

**1.1** Constitui objeto do presente termo a de prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato 53/2023, do Edital do Pregão Presencial nº 104/2023, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes, com inclusão de novo item, conforme detalhamento abaixo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO DE VALOR**

**2.1** Por esse instrumento fica aditivado o prazo de prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, sendo de 12/01/2025 a 12/01/2026, devidamente atualizado conforme reajuste pelo índice IPCA de 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), com acréscimo do item 2 da tabela abaixo, restando o seguinte valor:

Item	Quant.	Med.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	12	meses	Contratação de serviços de assessoria e suporte ao setor de comunicação com acompanhamento semanal e <i>in loco</i> por profissional jornalista, para produção de matérias em vídeo do município, cidade e interior. Divulgação de <i>releases</i> jornalísticos e peças publicitárias produzidas pela Assessoria	R\$ 4.299,67	R\$ 51.596,04



			de Comunicação – ASCOM do Município, em veículo de comunicação <i>online</i> local ou regional, que tenha visualização mínima e comprovada acima de 50.000 Ips Fixo de rede/mês, bem como a divulgação de outros informativos e atos administrativos de interesse público e administrativo. Serviços de filmagens e fotos de eventos oficiais e atos solenes, conforme a solicitação do contratante. Captação de imagens em alta resolução (foto e vídeo), incluindo aéreas, para produção de matérias e material impresso e, também, para cervo e banco de imagens do Município.		
2	12	Meses	Serviços de transmissão ao vivo de eventos, com sistema operacional multi-plataformas, equipamentos de filmagem com qualidade full HD, equipe técnica especializada e equipe de comunicação	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

**TOTAL R\$ 63.596,04**

### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1** As despesas com o presente correrão por conta das dotações orçamentárias: nº 33, recurso 2.550.0000.0000.00, nº 11, recurso 2.753.0000.0001.00, nº 139, recurso 1.500.1002.0000.00 e nº 51, recurso 1.500.0000.0000.00.

### CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA

**4.1** Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 104/2023.

### CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES

**5.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados.

Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo de contrato, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

**Dionísio Cerqueira, 20 de Dezembro de 2024.**

<hr/> <b>Thyago W G Gonçalves</b> Prefeito do Município de Dionísio Cerqueira - SC CONTRATANTE	<hr/> <b>Antonio Augusto Rodrigues de Souza</b> <b>ANTONIO A. R. DE SOUZA LTDA.</b> CONTRATADA
--	--



<p>_____</p> <p>1ª Testemunha Nome: Renan Christani</p>	<p>_____</p> <p>2ª Testemunha Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira</p>
	<p>Após análise do conteúdo do contrato acima, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela legislação vigente, opinando assim, pela assinatura do presente contrato.</p> <p>_____</p> <p>Assessora Jurídica do Município Adriana Verona Kunsler OAB/SC 49.468</p>